

EDITAL 006/2021/SEMAS
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, o Resultado das Inscrições e convocação para prova objetiva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAS Nº 001/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021:

1 – CARGO VISITADOR

1.1 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

KELRI ALINE DE SOUSA MARTINS – 001; ANA KELY OLIVEIRA DA SILVA – 002; JOSÉ VINÍCIUS CARNEIRO DE SALES – 007; JEFERSON DE CASTRO MARQUES – 009; GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA – 011; YURE MENDES ROCHA – 012; WANDERSON BARBOSA DO NASCIMENTO – 013; RIVALDO RODRIGUES DA SILVA – 014; KARINA RODRIGUES VIEIRA – 015; HERCULANO RIBEIRO DE CARVALHO – 024; RAQUEL DA SILVA BARROS – 025; MARCIO LOPES DA SILVA – 026; MARIA ISABEL DE OLIVEIRA – 027; RAFAELA SIQUEIRA DA SILVA – 031; ANTONIA NERCI DE SOUSA ANDRADE – 032; VITÓRIA RARISSE SOUSA DINIZ – 034; DAIANE SILVA CASTRO – 036; FRANCISCO GUILHERME DE SOUZA ALVES – 044; KALINE OLIVEIRA DA SILVA – 048; IOLANDA BARROS – 051; GARDENIA SOUSA DE CASTRO DIAS – 054; MARIA MARLEIDE MADEIRA DE OLIVEIRA – 055; JAMIRES SILVA DE SOUSA – 056; SINDY EVILLIN MARTINS ARAÚJO – 057; MARIA ROSEANE CASTRO E SILVA – 058; SAMIRA ORLANDA DE ARAÚJO – 063; FRANCISCA DAYRLA DA SILVA BRITO – 064; FRANCISCO JERFESON SOUSA SILVA – 071; FRANCISCA LEILIANE MARTINS CAMURÇA – 072; RENATA OLIVEIRA SOUSA – 074; RUAN PEREIRA DA SILVA – 076; FRANCISCA ALINE FANA FERREIRA – 078; MAYSON DE SOUSA BARBOSA – 079; DENNIS SOUSA DE CASTRO – 089; MIRNA MARIA MARQUES DE SOUSA – 090; YARA BLANDA OLIVEIRA BARBOSA – 093; PAULA CARLOS DA SILVA – 094; ELIZANGELA SANTOS DE SOUSA – 096; KARLA LETÍCIA SOUSA DA SILVA – 099; JOYCE BARROS – 100; NATÁLIA SILVA SANTOS – 105; CASSIANE SILVA DE LIRA – 106; LUARA FARIAS VIANA DA SILVA – 108; LIANDRA MAYRA ALVES DA SILVA – 109; ANTONIO LAERCIO ALVES DA SILVA – 110; MARIA AUDIANE LIMA TORRES – 113; LORENA PEREIRA DE SOUSA – 114; ANGELITA CARMÉLIA NETA DIAS MELO – 116; ANA CAROLINE VIEIRA DA SILVA – 118; ROZIMEIRE MORAIS BARBOSA – 119; JOSÉ ITALCIVAN MOTA PINHO – 121; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES – 122; FRANCISCA GILDEVÂNIA PEREIRA DA CRUZ – 125; BRUNO MAX ALMEIDA PEREIRA – 126; CELESTE DE SOUSA RODRIGUES – 129; JAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS – 131; FERNANDA MEIRIELE TORRES CRUZ – 132; AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA NETO – 133; SAMARA RODRIGUES FREITAS – 142; MIKAELLE FERREIRA DE CASTRO – 144.

1.1 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

2 – CARGO ORIENTADOR SOCIAL

2.1 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

RADIJA MARIA SALES ALVES – 003; GUILHERME VIEIRA DA SILVA – 004; MARCIA ALVES MACIEL – 005; JEANE MARIA VIEIRA DA SILVA – 006; ANTONIO GABRIEL DE SOUSA LIMA – 008; CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE LISBOA – 010; MATEUS DE CASTRO MELO – 016; MARIA KILZIANE ALVES DA SILVA – 017; BRUNO DOS SANTOS MAGALHÃES – 018; MAKSSUEL BARBOSA DE SOUSA – 019; HEMILLAY CARVALHO DE LEMOS – 020; ELENICE ARRUDA BENTO – 021; FRANCISCO DE ASSIS BARROS PAULA – 022; MIKAELE PEREIRA DE SOUSA – 023; LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA – 028; SAMARA MARTINS DOS SANTOS – 029; PATRÍCIA AUSELIANO DE OLIVEIRA – 030; FERNANDA DE SOUSA FERNANDES – 033; BIANCA BERNADETE DE OLIVEIRA CARNEIRO – 035; GILDACIR SOARES DE ALMEIDA – 037; JOÃO CIRO PEREIRA DA COSTA – 038; JAIR MACELINO FERREIRA – 039; ANA LOURDES BEZERRA TORRES – 040; MATEUS CAVALCANTE DE SOUSA – 041; GESSICA WEYNY VIEIRA NASCIMENTO – 042; BRUNA KELLY DO NASCIMENTO COUTINHO – 043; LEILA VITÓRIA SANTOS FERREIRA – 045; CARLOS DANIEL

VIEIRA DE CASTRO – 046; LAYZA JANIelly ALVES DA SILVA – 047; JOSÉ ERILSON PEREIRA GOMES – 049; ANTONIO JUAN LIMA DUARTE – 050; FRANCISCO CARLOS BEZERRA SOARES – 052; ALISON GUERRA CORREIA – 053; FRANCISCA SABRINA DA SILVA VIANA – 059; JONAS ARAÚJO SILVA – 060; FRANCISCO LINDEMBERG PEREIRA DA SILVA – 061; GLEICIANE DE SOUSA MARTINS – 062; GEORGE ROSA DE CARVALHO – 065; FRANCISCO ISMAEL COSTA GOMES – 066; FRANCISCO HIGO PAULINO DE FREITAS – 067; FRANCISCA DECILÂNIA MACIEL DE OLIVEIRA – 068; ANTONIA ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA – 069; MAYRA COSTA DE OLIVEIRA – 070; SAIHANE BESERRA DE MELO – 073; MARIA MICHELY CARVALHO DE SOUSA – 075; JARDELLE FERREIRA DA SILVA – 077; ANTONIA GERLIANE DA SILVA SANTIAGO – 080; BRUNO THIERRY ALVES RODRIGUES – 081; ANA CLÁUDIA SANTIAGO DO NASCIMENTO – 082; SUZELINA RODRIGUES DO NASCIMENTO – 083; ANA ALICE PINHO DE ALMEIDA – 084; ANA KATIA SILVA MEDEIROS – 085; TAIS FERREIRA DOS SANTOS – 086; RONALD DA SILVA PEREIRA – 087; DOUGLAS FIRMINO LIMA – 088; KATIA REEGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO – 091; FRANCISCA SULIVÂNIA TIBURCIO DA SILVA – 092; FRANCISCO ROGÉRIO ALMEIDA SANTOS – 095; MARIA SAMARA SALES DA SILVA – 097; MARIA EDIVANIA FERREIRA DE LEMOS – 098; FRANCISCA VANESSA DOS SANTOS SOUSA – 101; MARIA ROSANGELA DE SOUSA – 102; MARIA JOSÉ PINHO BARROS – 103; KAILANE SILVA DE LIRA – 104; NATÁLIA LIMA DE FREITAS – 107; ALESSANDRA ANDRÉ DO NASCIMENTO – 111; ANDERSON COSTA MARTINS – 112; ALINE HONORATO SILVA – 115; MAIARA SANTOS DA COSTA – 117; TAMARA CARNEIRO FERNANDES – 120; YARA DA SILVA PINHO – 123; ALEX VINÍCIUS SEVERO – 124; LUCIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA – 127; TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA – 128; SUELANE GOMES TAVARES MORAES – 130; YANE MENDES BARBOSA – 134; RAQUEL FERREIRA DE SOUZA DIAS – 135; GIOVANNA RODRIGUES VIEIRA BRASIL – 136; JOÃO MARCELO CASTELO VIANA – 137; SHARA DE SOUSA SALES – 138; PAULA MILANE PEREIRA DA SILVA – 139; ELIANE GUERRA DE SOUSA – 140; FRANCISCO TIAGO COELHO DA SILVA – 141; ITALA VITÓRIA BARBOSA SOUZA – 143.

2.2 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E APLICAÇÃO DA PROVA

3.1 - As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 26 fevereiro de 2021, às 08 horas (horário local) na E.E.F. Álvaro de Araújo Carneiro, situada na rua Maria Armênia Barbosa, 299 – Bairro Santa Terezinha.

3.2 – Os portões do local de prova serão fechados as 8 horas não sendo mais possível a entrada de candidatos após este horário.

3.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com foto.

3.4 - Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5 – A Comissão recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 3.4 deste edital.

3.6A Comissão não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.7 - O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos editais 01, 02, 03, 04, 05, suas alterações e neste edital.

4 - DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo município, o candidato deverá: a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas; b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato; c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas; d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação; e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação e/ou orientação dos fiscais nos ambientes de verificação de temperatura e assinatura de frequência; f) observar o distanciamento mínimo exigido durante a aplicação de provas nas salas; g) verificar o horário de acesso ao local de provas com antecedência a fim de evitar aglomeração; h) submeter-se a pré-

identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação; i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes; j) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

4.2 – Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

4.3 – Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente, independentemente da higienização a ser feita pela comissão. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.4 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.5 - Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação.

4.6 – Será disponibilizado frascos de álcool em gel nos locais de circulação

4.7 – Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.8 – Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 nos locais de provas poderão ser adotadas caso seja necessária.

Madalena-CE, 24 de fevereiro de 2021

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social